



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

## DESPACHO

Maceió, 06 de junho de 2019.

Senhora Coordenadora,

Tratam os autos sobre renovação do Contrato N° 10/2017 (0276979), primeiro termo aditivo (0412722), celebrados com a empresa Elemac Elevadores, para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de dois elevadores, pertencentes a este Tribunal, incluindo a reposição de peças novas e originais, com valor atual mensal de R\$ 1.244,00 (Hum mil, duzentos e quarenta e quatro reais) e valor total anual de R\$ 14.928,00 (Quatorze mil, novecentos e vinte e oito reais) conforme Proposta (0533400), termo de referência (0545308). A empresa manifestou interesse na renovação com redução mediante negociação, 0534078.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para aferir a vantajosidade, despacho GSAD 0548190.

Recebemos propostas da Empresa Manutecnica Manutenção LTDA (0551197) com valor anual de R\$ 28.800,00 e Empresa Vertelev com valor anual de R\$ 13.800,00, porém a empresa encontra-se irregular, evento 0552801, aliado a isso temos uma diferença diluível do contrato atual em relação ao de menor orçamento ofertado, diante os custos de uma nova contratação, a irregularidade verificada da pretensa empresa de menor proposta e levando em consideração a boa atuação da empresa atual, conforme atesta a unidade demandante, evento 0541974.

Diante das propostas recebidas, entendemos ser vantajoso à Administração a renovação do contrato com a empresa Elemac Elevadores, CNPJ: 04.722.126/0001-20. A empresa encontra-se em situação fiscal regular:

1. SICAF - 0534771;
2. CADIN - 0534367
3. TRANSPARÊNCIA/CEIS - 0534374
4. CNJ - 0534380
5. CND MUNICIPAL - 0534776;
6. CND ESTADUAL - 0534778

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 06/06/2019, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0552803** e o código CRC **6D3BC967**.

0003648-20.2019.6.02.8000

0552803v1